



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Portaria Nº 0113/2021** - Concede licença para tratamento de saúde, a Servidora Municipal Maria da Conceição de Jesus e dá outras providências.
- **Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública 003/2021 Processo Administrativo Nº 0122/2021** - Objeto: Contratação de empresa em engenharia para construção do Campo Society na sede deste Município.
- **Edital 020/2021 - Convocação de Candidato.**
- **Extrato do Contrato N.º 0262/2021 Processo Administrativo Nº 0122/2021 Concorrência Pública 003/2021** - Contratado: Chapa Engenharia Ltda.
- **Extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato Nº 045/2019 - 3º Termo de Aditamento Inexigibilidade 013/2019 Processo Administrativo 0051/2019** - Contratado: Luis Alberto Gomes de Assunção.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 0113/2021

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a Servidora Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

Considerando a comunicação feita pela Servidora através de requerimento, nos termos do art. 108, II da Lei Municipal nº 26/1991;

Considerando que é indispensável a inspeção médica para concessão da licença;

Considerando o que dispõem o art. 110 da Lei Municipal nº 26/1991, que findo o prazo estipulado no laudo médico, a funcionária deverá reassumir imediatamente o exercício, isto é, suas atividades;

Considerando que a funcionária licenciada para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer atividade remunerada, sob pena de ter cassada licença, conforme dispõe o art. 115 do mesmo Diploma Legal;

Considerando que a licença para tratamento de saúde será concedida com vencimento, de acordo com o art. 119 da Lei Municipal nº 26/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 60 (sessenta) dias a Servidora Pública Efetiva, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula nº 1062, conforme solicitação formulada ao Gabinete da Prefeita, juntados demonstrativos de exames e relatórios médicos.

Art. 2º - O período da referida licença será iniciado em **01 de novembro de 2021, e finalizado em 01 de janeiro de 2022.**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



Parágrafo único – A servidora deverá se apresentar ao trabalho em 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 18 de novembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Homologações/Adjudicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0122/2021 **Modalidade:** Concorrência Pública - Nº 003/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa em engenharia para construção do Campo Society na sede deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

EMPRESA VENCEDORA: CHAPA ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 217.505,96 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos e cinco reais noventa e seis centavos).

WELLINGTON ARAÚJO PIMENTA

Presidente da COPEL.

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Saubara/BA, 22 de novembro de 2021.

Edits



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
EDITAL 020/2021**

A Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o Inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 11, de 03 de julho de 2013, convoca a candidata Sra. **ROSALITA CÂMARA DA SILVA ALMEIDA**, selecionada através do Edital nº 001/2021, para atender o quadro de vagas ao Cargo de **Secretário Administrativo**.

1. A candidata convocada neste Edital, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Ananias Requião, s/n, Centro, até o dia **24/11/2021**, no horário administrativo, para preencher a “Ficha de Cadastro de Servidor” e apresentar os documentos necessários à sua contratação.
2. O não comparecimento da candidata no prazo acima assinalado, será entendido como desistência e implicará na sua eliminação, devendo ser convocado outro, de acordo com a seleção anteriormente realizada.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia,
23 de novembro de 2021.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0262/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2021

ESPECIE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

CONTRATADO: CHAPA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 20.087.205/0001-63

VALOR: R\$ 217.505,96 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos e cinco reais noventa e seis centavos).

OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para construção do Campo Society na sede deste Município.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 0505

Atividade: 2040

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de recursos: 95

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de novembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13. 040.233/0001-60

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2019.

3º TERMO DE ADITAMENTO

Inexigibilidade: 013/2019.

Processo Administrativo: 0051/2019.

Contrato Aditivado: 045/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saubara.

Contratado: LUIS ALBERTO GOMES DE ASSUNÇÃO

OBJETO: a prorrogação do prazo por um período de 10 (Dez) meses do contrato nº 045/2019, com início em 04 de novembro de 2021 e término em 04 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 0505

Atividade: 2010

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de recursos: 01/42/19

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de novembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO - Prefeita Municipal